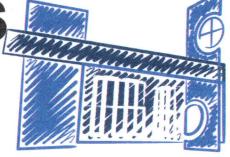




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 54/2024 - CMC

Cordeirópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3779, proveniente da aprovação, na 15^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 4/2024, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

